

***PORTARIA Nº 76, DE 27 DE JANEIRO DE 2022**

Cria o cadastro único dos juízes leigos

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2018, publicado no DJe de 21/09/2018, que dispõe sobre a abertura de inscrições para seleção destinada ao preenchimento de vagas de Juizes Leigos no Sistema de Juizados Especiais, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o item 2.1.3 do Edital nº 001/2018: "os candidatos selecionados para compor o cadastro de reserva não ficarão vinculados à disponibilidade de vagas por região e poderão ser convocados pela Presidência do Tribunal de Justiça, ouvida a Coordenação dos Juizados Especiais, para atuação em qualquer região, conforme a necessidade do Poder Judiciário. Como critério a ser utilizado para esta convocação será considerada a ordem decrescente da média final dos candidatos que compõem o cadastro de reserva";

CONSIDERANDO o Ofício nº 005/GJDC, da Coordenadora dos Juizados Especiais do RN, no SIGAJUS nº 04101.001563/2022-48;

RESOLVE:

Art. 1º Criar cadastro único dos aprovados no processo seletivo para Juiz Leigo (Edital nº 001/2018), por ordem decrescente de notas, nos termos especificados conforme ANEXOS I, II e III.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

ANEXO I - Cadastro único dos aprovados no processo seletivo para Juiz Leigo (Edital 001/2018), por ordem decrescente de notas.

REGIÃO	ORDEM LISTA INICIAL	MÉDIA FINAL	ORDEM
REGIÃO VI	3	7,36	1º
REGIÃO II	6	7,32	2º
REGIÃO II	7	7,23	3º
REGIÃO II	8	7,18	4º
REGIÃO II	9	6,93	5º
REGIÃO II	10	6,85	6º
REGIÃO II	11	6,76	7º
REGIÃO II	12	6,73	8º
REGIÃO VI	4	6,71	9º
REGIÃO I	49	6,7	10º
REGIÃO I	50	6,68	11º
REGIÃO I	51	6,68	12º

REGIÃO VI	5	6,53	13º
REGIÃO IV	4	6,41	14º
REGIÃO IV	5	6,32	15º
REGIÃO II	13	6,23	16º
REGIÃO III	3	6,18	17º
REGIÃO II	14	6,15	18º
REGIÃO I	53	6,14	19º
REGIÃO II	15	6,09	20º
REGIÃO II	16	6,04	21º
REGIÃO III	4	5,97	22º
REGIÃO III	5	5,92	23º
REGIÃO IV	6	5,9	24º

ANEXO II - Cadastro único dos aprovados que requereram no processo seletivo para Juiz Leigo (Edital 001/2018), reposicionamento ao final de fila.

Candidata com Deficiência

REGIÃO	ORDEM LISTA INICIAL	MÉDIA FINAL	ORDEM
REGIÃO I	1	7,18	1º

ANEXO III - Cadastro único dos aprovados que requereram no processo seletivo para Juiz Leigo (Edital 001/2018), reposicionamento ao final de fila.

Classificação Geral

REGIÃO	ORDEM LISTA INICIAL	MÉDIA FINAL	ORDEM
REGIÃO I	1	8,49	1º
REGIÃO I	2	8,44	2º
REGIÃO I	16	7,84	3º
REGIÃO I	23	7,58	4º
REGIÃO I	25	7,56	5º
REGIÃO IV	1	7,54	6º
REGIÃO I	30	7,51	7º
REGIÃO I	34	7,45	8º
REGIÃO I	37	7,33	9º
REGIÃO I	46	7,07	10º

*Republicada por incorreção.